



GOVERNO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**EDITAL 03/2009 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
RETIFICAÇÃO**

**Wilson Virgino de Lima, prefeito de São Pedro da Cipa-MT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 01/2009, de 22 de maio de 2009, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitem do edital supracitado.

1. Alterar o item 2, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 – CIPA-MT, que passa a ter a seguinte redação:

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições para o concurso da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT poderão ser realizadas em duas modalidades: via internet e presencial.

2.3 da Inscrição via internet

2.3.1 Período: das 10h de **25/05/2009** às 12h de **08/07/2009**, considerando-se o horário de Brasília.

2.3.2 Site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)

2.3.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela internet deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia **08 de julho de 2009**, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

2.3.6 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **08 de julho de 2009**.

2.4 da Inscrição Presencial

2.4.1 Período: **01/06/2009** a **08/07/2009** na Central de Atendimento, situada à Rua Rui Barbosa, 335 – Centro – São Pedro da Cipa-MT, CEP 78835-000, das 12h às 18h, de segunda à sexta (exceto feriados).

2. Alterar o item 3.6, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 – CIPA-MT, que passa a ter a seguinte redação:

3.6 As pessoas portadoras de deficiência, após efetivada a inscrição, presencial ou via internet, deverão entregar no ato da inscrição ou postar até **08 de julho de 2009**, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte, 70.763-530 – Brasília-DF, os seguintes documentos:

a) laudo médico original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência de que são portadores; e

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.7 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **08 de julho de 2009**, das 9h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico na Central de Atendimento, situada à Rua Rui Barbosa, 335 – Centro – São Pedro da Cipa-MT, CEP 78835-000

São Pedro da Cipa-MT, 30 de junho de 2009.

Wilson Virgino de Lima  
Prefeito de São Pedro da Cipa

Realização:

